



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

ATA Nº 8

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de gestão

Aos 05 de abril de 2021, no edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota - Chefe de Divisão - Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente; Pedro Miguel Seca Pinto dos Reis – Técnico Superior – Contabilidade e Administração, na qualidade de 1º Vogal efetivo; Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes – Técnica Superior (Direito), na qualidade de 2º vogal efetivo; no âmbito do procedimento, em título, pronunciando-se da seguinte forma:

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas nº 5, 6 e 7 que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.

Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos 10, 23, nº 1 a 5, 26º e 28º, nº1, ambos da Portaria nº 125- A/2019, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia.

Notificados os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do nº 4º do artigo 28º da Portaria nº125- A/2019, de 30 de abril, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o júri constatou que nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia.

Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que se encontrará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº1 artigo 40 da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao posto do trabalho a ocupar.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados por parte de Exma. Presidente da Câmara, nos termos do do nº2 do artigo 28º da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, do referido ato de homologação, ao abrigo do estipulado no nº 4 do artigo 28º da Portaria nº125-A/2019.



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

1ª Vogal efetivo

Presidente do Júri

2ª Vogal Efetivo